



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº 682/2022

De 23 de agosto de 2022

Altera Período de férias da servidora **Cleunir Praxedes Peixoto** e das outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o último período de férias da servidora **Cleunir Praxedes Peixoto**, ocupante do cargo de Mensageiro Arquivista, agendada por meio da portaria nº 273/2022 de 22 de abril de 2022, a serem gozadas no período de 15 dias de 23 de agosto de 2022 a 06 de setembro de 2022.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de maio de 2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal